



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO

Anchieta/ES, 02 de abril de 2019.

À Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo

Solicito que seja retirado o Projeto de Lei Nº 32/2018. Que dispõe sobre obrigatoriedade do Poder Público Municipal a realizar contratação de estagiários, conforme determina o caput, do art. 37, da CF/88, exclusivamente mediante processo seletivo, Programa de "Estágio Sem Padrinho", e dá outras providências. Para que sejam feitos ajustes e posterior apresentação.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Vereador